



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

PRORROGA O PRAZO PARA ENTREGA DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O ANO DE 2024.

CAROLINA PRESTES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO;

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para entrega do Projeto de Lei do Orçamento anual para o ano de 2024, até o dia 30 de novembro de 2023, conforme solicitação do Poder Executivo Municipal contida no Ofício Nº 126/2023, datado de 23/10/2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 08 de Novembro de 2023.

**VER^a CAROLINA PRESTES DOS SANTOS
PRESIDENTE**

Registre-se e Publique-se:

